

DELIBERAÇÃO 003/CMAS - 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Análise e Aprovação dos Balancetes do Fundo Municipal de Assistência Social referente aos meses setembro a dezembro - 2023 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em 1^a Reunião Ordinária no dia 07/02/2024, Ata 263^a.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar os Balancetes do Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos meses de setembro a dezembro - 2023.

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Luciana Xavier Lima

Presidente do CMAS

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d26f03af

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>